



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO PARANÁ

LEI Nº03/76

SÚMULA : AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, CONTRAIR EM PRÉSTIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1º)- FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ADQUIRIR UMA PÁ CARREGADEIRA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MARCA CASE, MODELO W7E, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL, DE 104 HP, COM CAÇAMBA DE 1 1/2 JC" (1,15 M3).

ART.2º)- DE CONFORMIDADE COM O ÍTEM "D", § 2º DO ARTIGO 126 DO DECRETO LEI FEDERAL Nº200/67, FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR.

ART.3º)- FICA IGUALMENTE, O EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A CONTRAIR EMPRÉSTIMO, ATÉ A QUANTIA DE R\$268.500,00 (DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), JUNTO A ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITOS, OFICIAIS OU PARTICULARES, OU FINANCIADORAS, NO PRAZO DE ATÉ 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM CARÊNCIA DE 6 (SEIS) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO DE QUE TRATA O ARTIGO 1º DESTA LEI.

ART.4º)- PARA RESGATE DO EMPRÉSTIMO DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR, SERÁ OBSERVADO O SEGUINTE:

EXERCÍCIO DE 1.976

PRINCIPAL	R\$ 51.968,00
JUROS E ACESSÓRIOS.....	R\$ 36.119,48
SOMA.....	R\$ 88.087,48

EXERCÍCIO DE 1.977

PRINCIPAL	R\$103.935,36
JUROS E ACESSÓRIOS	R\$ 72.244,56
SOMA.....	R\$176.179,92

EXERCÍCIO DE 1.978

PRINCIPAL.....	R\$103.935,36
JUROS E ACESSÓRIOS	R\$ 72.244,56
SOMA	R\$176.179,92



SEQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO PARANÁ

FLS.02

EXERCÍCIO DE 1.979

PRINCIPAL	R\$ 8.661,28
JUROS E ACESSÓRIOS	R\$ 6.020,38
SOMA	R\$ 14.681,66

ART.5º)- FICA TAMBÉM, O EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR, NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ATÉ A QUANTIA DE R\$268.500,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), PARA CORRER COM AS DESPESAS DE QUE TRATA O ARTIGO 1º DESTA LEI, COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

0700 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS E VIACÃO

0730 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

16000000 - TRANSPORTES

16880000 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

16885340 - ESTRADAS VICINAIS

0730.16885341-24 - REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

MUNICIPAL R\$268.500,00

4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. INVESTIMENTOS

4.1.3.0. EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO R\$268.500,00

ART.6º)- COMO RECURSO PARA ATENDIMENTO DO PRESENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A SE UTILIZAR DE IGUAL QUANTIA DO PRODUTO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO, AUTORIZADA NO ARTIGO 3º, DESTA LEI, NOS TERMOS DO INCISO 4º § ÚNICO, DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº4.320/64.

ART.7º)- COMO GARANTIA DO EMPRÉSTIMO DE QUE TRATA O ART.3º, DESTA LEI FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ALIENAR FIDUCIARIAMENTE O EQUIPAMENTO EM REFERÊNCIA, ADQUIRIDO COMO GARANTIA, BEM COMO, OUTORGAR PROCURAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA FINANCIADORA, PARA RECEBIMENTO DE QUANTIAS CORRESPONDENTES À AMORTIZAÇÃO E RESGATE DA DÍVIDA, INCLUSIVE JUROS E OUTROS ACESSÓRIOS FINANCEIROS DAS COTAS DO IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS, A QUE TEM DIREITO O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 1.976, ATÉ A LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO AS



SEQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO PARANÁ

FLS. 03

SUMIDO, NO VALOR MENSAL DE IGUAL AS PRESTAÇÕES.

ART. 8º)- ESTA LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS.



ALZEMIRO FRANCISCO RECH
PREFEITO MUNICIPAL

